



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.º

Assunto :

LEI n. 337, de 22/11/1968

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial da importância de ncr\$ 969,27 (novecentos e sessenta e nove cruzeiros novos e vinte e sete centavos), para pagamento ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por parte desta Prefeitura correspondente ao período de 1/8/ a 31/12/967.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 22 de novembro 1968.

João Vilela Mancilha
João Vilela Mancilha.

(Prefeito Municipal)

Haroldo Russano Filho
Haroldo Russano Filho.

(Secretário)